

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR

**Certifica**, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número 2.714 feito em 01 de abril de 2019, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. **MATRICULA** nº 2.714 (dois mil e setecentos e quatorze). **Data:** 24 de Julho de 2.012. **Imóvel: 01 (hum) terreno urbano medindo a área superficial de 225,00m2 (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), identificado por lote nº 26 (vinte e seis) do Conjunto "I", Rua H do loteamento "Jardim Alvorada", assim descrito e caracterizado:** Frente: 15,50m. (quinze metros e cinquenta centímetros), confronta - se com a Rua "H"; Fundo: 15,50m. (quinze metros e cinquenta centímetros), confronta-se com o lote 25 (vinte e cinco); Lateral direita: 18,00m. (dezoito metros), confronta-se com o lote 24 (vinte e quatro); e Lateral Esquerda: 18,00m. (dezoito metros), confronta-se com a Avenida Alvorada. **Proprietário: Expressão Incorporadora e Empreendimento Imobiliários LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.247.617/0001-58, com sede à quadra 25 Lote 10, Jardim Guaira I, Águas Lindas de Goiás-GO. **Registro Anterior:** R-01-M- 2.495, às folhas 218 do livro 2-J,- Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 24 de Julho 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.\*\*\*\*

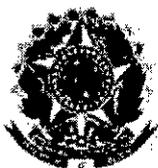
**R-01-M-2.714.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 153/160 do livro 16-E deste Cartório, em 03 de Julho de 2.012, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **Expressão Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.247.617/0001-58, com sede à quadra 25 Lote 10, Jardim Guaira I, Águas Lindas de Goiás; Por compra feita a **Impacto Administração Construção e Incorporação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.218.417/0001-13, com sede na QE 40, Rua 12, lote 06 Sala 01, Pólo de Modas- Guará-II-DF, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob nº 20090965248. Conforme consta na presente escritura, Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e que o(s) comprador(es) tomou(aram) conhecimento. E eximiu da Outorgante vendedora da apresentação das demais certidões. Pagou o ITBI "*inter vivos*" conforme Duam nº . **353.605**, no importe de R\$ 5.040,00 deduzidos de 2,04% da importância de R\$ 210.000,00. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), via de seu bastante procurador foi declarado nos termos do parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto 93.240/86, que regulamenta a Lei 7.433/85. Valor da Compra e Venda R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 24 de Julho de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**AV-02-M-2.714. Averbação de Ofício.** Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel constante na presente matrícula, situa-se no loteamento Jardim Alvorada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de Novembro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**AV-03-M-2.714. Averbação de Instituição de Afetação Patrimonial-** Procede-se a presente averbação nos termos da Escritura Pública de Afetação de Patrimônio, lavrada às folhas 187/195 do livro 16-E deste cartório, em 23 de Agosto de 2.012, para constar que o imóvel constante na presente Matrícula, foi instituído Afetação patrimonial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 13 de Novembro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**R-04-M-2.714.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 173/175 do livro 17-E deste Cartório, em 30 de agosto de 2.013, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **SILVIO ROBERTO SAKATA**, brasileiro, divorciado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 10.771.028 SSP-SP. e inscrito no CPF/MF sob nº 184.326.971-68, residente e domiciliado à SQSW 306, Bloco A, aptº 519, Setor Sudoeste, Brasília-DF; Por compra feita a **EXPRESSÃO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.247.617/0001-58, com sede à quadra 25 Lote 10, Jardim Guaira I, Águas Lindas de Goiás, representada neste ato por seus sócios **RICARDO MAGALHÃES DE MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário portador da cédula de identidade RG nº 1.605.758-SSP-DF e inscrito no





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

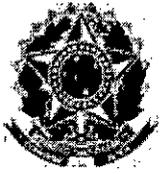
CPF/MF sob nº 766.549.901-53, residente e domiciliado à QMSW 05, lote 09, apartamento 02, Sudoeste, Brasília-DF e **ANDRÉ GOMES AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.632.442-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 801.112.381-53, residente e domiciliado à SHIS QI 15, Conjunto 13, Casa 03, Lago Sul, Brasília-DF, neste ato representado pelo primeiro outorgante, acima qualificado. Então pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceitava a presente venda esta escritura em todos os seus expressos termos, **porém as certidões negativas de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, não foram apresentadas em que cujo outorgado comprador tomou conhecimento.** E eximiu da Outorgante vendedora da apresentação das demais certidões. Pagou o ITBI "inter vivos" conforme Duam nº 356204, no importe de R\$ 72,00, deduzidos de 2,04% da importância de R\$ 3.000,00. Valor da Compra e Venda R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 04 de setembro de 2013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**AV-05-M-2.714.** Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado 01 (um) requerimento datado de 17 de março de 2014, firmado por **Silvio Roberto Sakata**, qualificado no **R-04-M-2.714**, para constar que fez construir no imóvel constante na presente matrícula as seguintes benfeitorias: **Uma casa habitacional de natureza residencial de um único pavimento, com a área construída de 42,00 m2 (quarenta e dois metros quadrados) de área coberta.** A edificação é composta de: 02 (dois) dormitórios,, banheiro, cozinha, com portas em aço na sala e cozinha, com telhas coloniais, estrutura de madeira, com muro medindo 2,20 mts de altura, acabamento em reboco e pintura convencional. Todos com dimensões e posicionamento de seus elementos, portas e janelas etc. discriminado em projeto de levantamento realizado. A construção foi realizada de alvenaria a auto. Portanto, sendo toda a alvenaria em tijolos furado de 4,5Mpa 14X39X19, e tijolo furado 4,5Mpa 14X34X19, tijolo furado 4,5 Mpa 14X19X19, tijolo furado 4,5 Mpa 14X54X19, tijolo furado 4,5 Mpa canaleta 14X19X39, tijolo compensador 9X4X19. As paredes foram revestidas por argamassa industrializada, bem desempenada e pintada com tinta de boa qualidade. A cobertura foi feita com telhado 66 m2 com estrutura em madeira e telha de concreto (10,4 und/m2), apoiadas em estrutura de madeira. O piso de todas as dependências foram feitos em cerâmicas. As paredes do banheiro são revestidas de cerâmica até a altura, a edificação é composta de instalações elétrica e hidráulica sanitária completa. Junta ao presente, Alvará de licença para construção nº 003/2014; habite-se nº 017/2014; RRT-Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000000614582, expedido pelo arquiteto e urbanista, Edilson de Lima Mourão, inscrito no CREA nº 19059/D-DF. A edificação se encontra cadastrada sob nº LI-62/2012, com o valor total do terreno mais construção e benfeitorias, estimados em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 02 de julho de 2014. a) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**R-06-M-2.714.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº 360.304.045, Que tem de um lado como comprador(a), **Josimar Moreira da Silva**, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 23-02-1986, portador da carteira de identidade RG nº 2633705 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.769.491-88, residente e domiciliado em São João D'Aliança-GO. Chácara 06, lote 06, Fazenda Santo Inácio, Sítio São Jorge, Zona Rural. E de outro lado como vendedor(a), **Silvio Roberto Sakata**, brasileiro, bancário e economiário, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00355976027 Detran-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 184.326.971-68, e sua companheira, **Ana Cristina Gomes**, brasileira, agente comunitária de saúde, nascida em 23-05-1961, portadora da CNH nº 00176866424 Detran-DF, conviventes em união estável de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos do art. 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III, ambos residentes e domiciliados à SQSW nº 306, Bloco A, aptº 519, Condomínio Flamboian, Setor Sudoeste, Brasília-DF. Pagou o ITBI "inter vivos", conforme Duam nº 359503 da Coletoria Municipal desta cidade no importe de R\$ 1.800,00, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 75.000,00. Valor da compra e venda, R\$ 75.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 29 de maio de 2015. a) Helio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

**R-07-M-2.714.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº 360.304.045, que tem como Credor Fiduciário- **Banco do Brasil S.A.** instituição Financeira sob a forma de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, por sua agência Univ. de Brasília-DF, prefixo nº 3603-X, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, situada no Centro de Vivências II,





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telephone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
**Gilson Pereira dos Santos - Oficial**

Bloco C, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF representada por seu procurador substabelecido, **Geovani Gomes Carvalho Junior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, bancário e economiário, portador da CNH nº 00564294248 Detran-RN, e inscrito no CPF/MF sob nº 009.760.074-10, residente e domiciliado em Brasília-DF, nos termos da procuração anexa. E como comprador e devedor Fiduciante, Sr. **Josimar Moreira da Silva**, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 23-02-1986, portador da carteira de identidade RG nº 2633705 SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 021.769.491-88, residente e domiciliado em São João D'Aliança-GO. Chácara 06, lote 06, Fazenda Santo Inácio, Sítio São Jorge, Zona Rural. **Valor de Avaliação do Imóvel/Garantia Fiduciária, R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Valor da Compra e Venda, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).** Valor do Financiamento: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para serem amortizadas em 361 (trezentos e sessenta e um) parcelas, com início em 17/07/2015 a 17/06/2045. **Juros: Encargos Financeiros: 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 29 de maio de 2015. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.\*\*\*\*\*

-----  
**AV-08-M-2.714. Protocolo nº 11.631. Consolidação da Propriedade.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 23 de agosto de 2018, firmado por, **Fiducial Consultoria e Serviços Financeiros LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 22.440.788/0037-09, via de seu representante legal e requerimento firmado por, **Banco do Brasil S/A**, datado de 27 de Junho de 2019, neste ato representado por, **Evandro Lúcio Raquelo** - Gerente Operacional, prenotada neste Serviço Registral sob nº 11.631, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do Credor e proprietário Fiduciário, **Banco do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Pagou o ITBI "inter vivos", conforme Duam nº 375106 da Coletoria Municipal desta cidade, no importe de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 340,94. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 132,97. ISS: R\$ 17,05. Total: R\$ 490,96. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 22 de Julho de 2.019. a) Gilson Pereira dos Santos -Oficial.\*\*\*\*\*

-----  
**AV-09-M-2.714. Protocolo nº 12.587. Leilão negativo:** Procede-se a presente averbação para constar que o Banco do Brasil S.A, por intermédio da GECOR realizou o leilão público disciplinado no artigo 27, § 2º A, da Lei Federal 9.514/1997, realizou o 1º leilão aos 19 dias do mês de março de 2020, na sede da leilões Brasil, situada a BR 153 Km 17 - DAIAG - Aparecida de Goiânia - GO, presidido pelo Leiloeiro, Antonio Brasil II - JUCEG 019, devidamente autorizado pelo Banco do Brasil S.A. por intermédio da GECOR, sem ofertas de lances. Emolumentos. Valor do Ato R\$ 34,05, Taxa Lei 19.191/2015 R\$ 13,62, ISS. R\$ 1,02, Total R\$ 48,69. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de maio de 2021. a) Gilson Pereira dos Santos -Oficial.\*\*\*\*\*

-----  
**AV-10-M-2.714. Protocolo nº 12.587. Leilão negativo:** Procede-se a presente averbação para constar que o Banco do Brasil S.A, realizou o leilão público disciplinado no artigo 27, § 2º A, da Lei Federal 9.514/1997, realizou o 2º leilão aos 26 dias do mês de março de 2020, na sede da leilões Brasil, situada a BR 153 Km 17 - DAIAG - Aparecida de Goiânia - GO, presidido pelo Leiloeiro, Antonio Brasil II - JUCEG 019, devidamente autorizado pelo Banco do Brasil S.A., sem ofertas de lances. Emolumentos. Valor do Ato R\$ 34,05, Taxa Lei 19.191/2015 R\$ 13,62, ISS. R\$ 1,02, Total R\$ 48,69. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de maio de 2021. a) Gilson Pereira dos Santos -Oficial. **Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, tem sua situação com referencia às alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente certidão. \*\*\***

**Obs.: Essa certidão tem validade de 30 dias.**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,**  
**CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
**TUTELAS**

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000  
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14  
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

Flores de Goiás/Go, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilson Pereira dos Santos**

**Oficial**

Valor Emolumento:.....R\$75,21  
Fundos Estaduais(40%):.....R\$30,02  
ISSQN:.....R\$2,24  
Taxa Judiciária:.....R\$15,82  
Valor Total:.....R\$123,29



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**  
**Selo Eletrônico de Fiscalização**  
00612105213346010640026 Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

